



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/02/2018, Edição nº 4698, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 3.944/2018

SÚMULA: Aprova “Loteamento Beija-Flor”, município de Nova Santa Rosa-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o “**Loteamento Beija-Flor**”, constituído pelos lotes urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra nº 01. Lotes urbanos nº 01, 02, 03 e 04 da quadra nº 02. Lotes urbanos nº 08(U.P.), 09(U.P.), 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da quadra nº 111 e lotes urbanos nº 02, 03, 04 e 05 da quadra nº 113, resultantes da chácara nº 118.A, situada no perímetro suburbano do município de Nova Santa Rosa, Paraná, com a área de 20.520 m², de conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
23 de fevereiro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

